



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa os servidores incumbidos pelo exercício das funções de Fiscais do Contrato n.º 04/2019, firmado entre a empresa Ramalho e CIA. LTDA. - ME, e a Procuradoria da República em Sergipe.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: KARLA MACHADO CUNHA, Matrícula nº 12949-6;

Fiscal Administrativo Substituto: JONATHAS OTSUKA CORTES, Matrícula nº 16993-5;

Fiscal Técnico: PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula n.º 22547;

Fiscal Técnico Substituto: VANJA MARIA DIAS OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula nº 2355;

Instrumento Negocial: Contrato nº 04/2019 PR/SE.

Empresa: RAMALHO E CIA. LTDA. - ME – CNPJ nº 01.041.233/0001-03.

Objeto: O fornecimento, durante o ano de 2020, de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações fabricados em Polipropileno, com capacidade de 20 litros.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF_e, Brasília, DF, 3 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 57.](#)

MPF
Ministério Público Federal